



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI N° 3575653/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 17 de abril de 2019.

À Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa  
Coordenação de Vigilância Sanitária

Prezada Senhora,

Considerando as arguições registradas pelas empresas SPX Serviços de Imagem Ltda. e Espaço Clin Center Diagnósticos por Imagem e Clínicas Médicas Ltda. na ata da sessão de abertura da licitação sob a modalidade Concorrência Pública nº 029/2019/HMSJ, quanto à documentação apresentada pela empresa **Instituto de Medicina Diagnóstica dos Campos Gerais Ltda.**, solicitamos que seja informado o motivo pelo qual a referida empresa está dispensada da licença sanitária do ramo de atividade para prestação de serviços médicos de radiologia (...).

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Portaria Conjunta nº 05/2018/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2019, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2019, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Coordenador (a)**, em 17/04/2019, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3575653** e o código CRC **E00057D0**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

17.0.077574-7

3575653v4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## **Declaração de Dispensa de Licença Sanitária nº 38**

Declaramos para os devidos fins que a empresa Instituto de Medicina Diagnostica dos Campos Gerais Ltda, CNPJ 03.998.323/0001-04, localizada na R. Coronel Dulcídio, 1317 – sala 22 - Centro, no município de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, está dispensada da licença sanitária do ramo de atividade: prestação de serviços médicos de radiologia, ultra-sonografia e demais métodos de diagnóstico por imagem a terceiros.

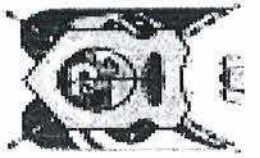
Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população, resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado – Lei 13331/01, regulamentada pelo Decreto Estadual 5711/02, ou outro que vier a substituí-lo e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Ponta Grossa, 28 de março de 2019.

  
Ana Meri Maciel

Coordenadora da Vigilância Sanitária





PREFEITURA DE PONTA GROSSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**LICENÇA SANITÁRIA Nº 57932**

*[Handwritten signatures]*

Contribuinte  
**INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA DOS CAMPOS GERAIS LTDA**

RUA CORONEL DULCÍDIO, Nº 1317, Sala 22, CENTRO, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOLOGIA, ULTRA-SONOGRAFIA E DEMAIS MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM A TERCEIROS



Observação  
ESPECIALISTA EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM- RADIOLOGIA  
PONTO DE REFERÊNCIA

Protocolo PMPG 3410-109 / 2017	Grupo 1	SubGrupo 1	Fator Risco 2	Área Ponderada 41,66 m²	Alíquota s/VR 400%
-----------------------------------	------------	---------------	------------------	----------------------------	-----------------------

Responsável Técnico  
BRUNO H. QUEIROGA CRM 16154

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATORIA.

VALIDATE  
16/03/2019

DATA DE EXPEDIÇÃO  
16/03/2018

CODIGO DE AUTENTICIDADE  
386835876153496

AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO  
*[Signature]*  
Maria do Carmo H. S. Rodrigues  
CVS/Psicóloga - CRP 08/02958  
Vigilância Sanitária

COORDENADOR(A)  
*[Signature]*  
Carine de Westphal  
Coordenador de Vigilância Sanitária



Bloquete: 4862729 /2018

Tipo/Cadastro: 2 - 63507 - INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA DOS CAMPOS GERAIS LTDA 03.998.323/01

Dados Contribuinte: 03.998.323/0001-04  
Tipo/Cadastro: 2 - 63507 - INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA DOS CAMPOS GERAIS LTDA  
Endereço: RUA CORONEL DULCÍDIO, 1317  
Complemento: SALA 22  
Bairro: CENTRO, PONTA GROSSA, PR

Dados Cadastro Mobiliário:  
Endereço: RUA CORONEL DULCÍDIO 1317  
Complemento: - SALA 22  
Bairro: CENTRO  
Inscrição:

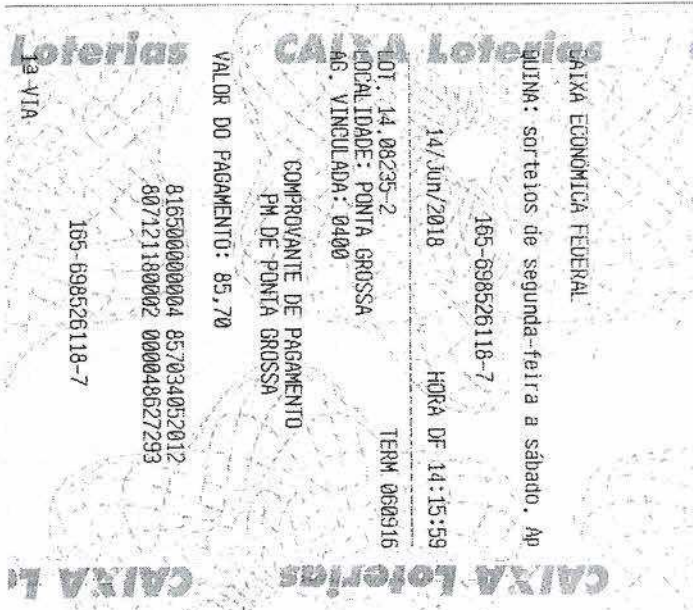
Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigido	Situação
2018	246	TAXA DE AL	0	1	85,70	85,70	ABERTO.EX

protocolo: 3410409/2017

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vlr. Princ.	Vlr. Corrigido	Situação
-----	--------	-------	--------	----------	-------------	----------------	----------



Descrição do Débito:

Exercício	Dívida	SubDivida	Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento
				11800000004862729	12/07/2018

Usuário:13004

Valor a Pagar  
85.70

**Data de Envio:**

17/04/2019 15:53:08

**De:**

PMJ/ses.ucc.asu@joinville.sc.gov.br <ses.ucc.asu@joinville.sc.gov.br>

**Para:**

visapontagrossa@gmail.com

**Assunto:**

Diligência - CP 029/2019/HMSJ - A/C Sra. Ana Meri Maciel

**Mensagem:**

Prezada Senhora,

Conforme contato telefônico, solicito resposta ao ofício SEI 3575653.

Desde já, agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

**Anexos:**

Oficio\_3575653.html

Anexo\_3575686\_Dispensa\_\_\_Alvara\_Sanitario\_IMEDI.pdf